



*Proc 3190/2002*

**LEI Nº 3.986, de  
30 de novembro de 2007**

Dá denominação de “LUIZ CARLOS DA FONSECA”, à via pública que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

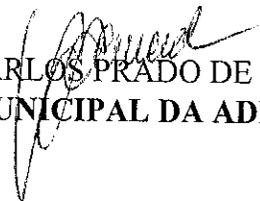
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se, oficialmente, “LUIZ CARLOS DA FONSECA”, a avenida que faz a ligação da Ponte “Doutor Antonio Augusto de Carvalho Neto” com o Bairro Chácaras Selles.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de 2007.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0120-2007, de  
autoria do Vereador Lima da Farmácia.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLI.

/MLCF